



LEI MUNICIPAL Nº 909 / 2014

EMENTA: Denomina de Ria **OZIAS GOMES MARANHÃO** a Rua que faz esquina com a Rua Sebastião Barbosa, no Bairro de Carnaíba Velha e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **OZIAS GOMES MARANHÃO** a Rua que faz esquina com a Rua Sebastião Barbosa, no Bairro de Carnaíba Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO